



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: [pmbofete.assessoria@ig.com.br](mailto:pmbofete.assessoria@ig.com.br)  
[prefeiturabofete@hotmail.com](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)  
[pmbofete@bof.com.br](mailto:pmbofete@bof.com.br)

Lei Complementar Nº 21.  
De 28 de Agosto de 2006.

Altera a classificação da função de Farmacêutico, referência "E" do Anexo I da Lei Complementar nº 1.702 de 16 de Julho de 2001 e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- A função de Farmacêutico **REF: "E"** de provimento permanente, criada pela Lei nº 1.702 de 16 de Julho de 2001 constante do Anexo I, passa a vigorar com a REF. "F".

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

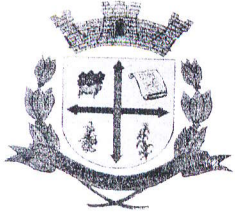
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos contados a partir de 01 de Agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de Agosto de 2006.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Ilza Helena Jacinto  
Lançadora



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

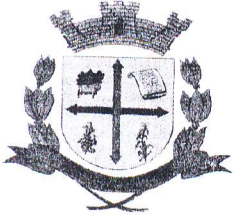
## ANEXO I Lei Complementar nº 21/2006

### Quadro de Pessoal

Empregos de provimento permanente e temporário, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT:

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Denominação do Cargo	Ref.
01	Advogado (a)	F	01	Fisioterapeuta	F
01	Administrador (a) de Cemitério	B	01	Fonoaudiólogo (a)	D
03	Agente de Saneamento	B	10	Inspetor (a) de Alunos	C
01	Almoxarife	C	03	Jardineiro(a)	A
01	Assessor de Departamento	F	04	Lançador (a)	C
01	Assessor de Planejamento	F	05	Mecânico	C
01	Assessor de Turismo	F	24	Merendeira	B
01	Assistente Administrativo	E	07	Médico (a)	G
02	Assistente Social	E	04	Mestre de Obras	C
02	Auxiliar de Consultório Odontológico	B	36	Motorista	C
02	Auxiliar de Contabilidade	C	01	Motorista de Gabinete	D
27	Auxiliar de Enfermagem	B	01	Nutricionista	D
01	Auxiliar de Mecânico	A	06	Operador de Máquinas	C
32	Auxiliar de Serviços Gerais	A	02	Orientador (a) Escolar	C
04	Auxiliar de Serviços Sociais	B	02	Patroleiro	C
02	Auxiliar de Setor Pessoal	B	06	Pedreiro	C
01	Auxiliar de Tesouraria	B	05	Professor (a) de Ciências	Verificar
12	Babá	B	05	Professor (a) de Educação Artística	Estatuto
01	Bibliotecário (a)	B	05	Professor (a) de Geografia	Magis-
01	Borracheiro (a)	B	05	Professor (a) de História	tério
02	Cadastrador (a)	B	05	Professor (a) de Inglês	Lei nº
01	Carpinteiro (a)	B	10	Professor (a) de Matemática	1.727
01	Chefe da Lançadoria	C	10	Professor (a) de Português	De
01	Chefe da Oficina	D	03	Professor (a) de Educação Física	31 de
01	Comprador (a)	C	19	Professor (a) de Pré Escolas	Janciro/
02	Coordenador (a) de Creches	C	53	Professor (a) de (1ª a 4ª série)	2002
01	Coordenador (a) de Saúde	C	02	Psicólogo(a)	D
01	Coordenador (a) Pedagógico	C	01	Secretário (a) de Gabinete	D
05	Dentista	G	03	Secretária (o) JSM	B
02	Digitador (a) de Computador	D	05	Segurança	C
02	Eletricista	B	12	Servente de Pedreiro	A
01	Encarregado (a) de Setor Pessoal	D	46	Serviços Gerais	A
01	Encarregado(a) de Tesouraria	D	10	Técnico (a) em Enfermagem	D
01	Encarregado (a) de Transportes	C	01	Telefonista	B
01	Encarregado (a) de Turma	C	01	Tesoureiro (a)	C
06	Enfermeiro (a)	E	02	Treinador (a) Esportivo	B
01	Engenheiro (a) Civil	D	01	Veterinário (a)	F
01	Engenheiro (a) Agrônomo	F	23	Vigia	B
22	Escriturário (a)	B	01	Visitador (a) Domiciliar	B
01	Farmacêutico (a)	F	02	Visitador (a) Sanitário	B
04	Fiscal	B	01	Zelador (a) de Cemitério	B

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: [pmbofete.assessoria@ig.com.br](mailto:pmbofete.assessoria@ig.com.br)  
[prefeiturabofete@hotmail.com](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)  
[pmbofete@bof.com.br](mailto:pmbofete@bof.com.br)

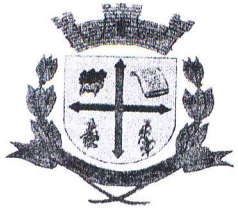
## ANEXO II

### QUADRO DE PESSOAL

Empregos de provimento em comissão, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT :

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.
01	Assessor (a) Administrativo	B
01	Assessor (a) de Planejamento	B
02	Assessor (a) Jurídico	A
01	Assessor (a) Técnico	A
01	Diretor (a) de Esportes	B
01	Diretor (a) de Educação	F
03	Assessor (a) de Educação	E
01	Assessor (a) de Relações Públicas	A
01	Chefe de Gabinete	C
01	Diretor (a) Clínico	K
01	Diretor (a) de Saúde	F
01	Assessor (a) Social	C
02	Diretor de (a) Obras	C
01	Assessor (a) Administrativo Sênior	F
01	Diretor (a) de Manutenção	C
01	Diretor (a) de Cultura e Lazer	C
01	Diretor (a) Sanitarista	B
01	Assessor (a) Econômico Financeiro	D

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

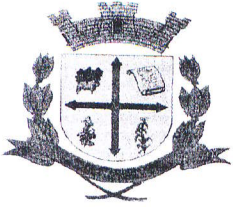
## ANEXO III

### Lei Complementar nº 20/2006

Escala de Vencimentos dos Empregos Permanentes e Temporários em Reais (R\$)

Referência	Grau						
	1	2	3	4	5	6	7
A	350,00	367,50	385,88	405,17	425,43	446,70	469,04
B	360,00	378,00	396,90	416,75	437,59	459,47	482,44
C	436,37	458,19	481,10	505,15	530,41	556,93	584,78
D	614,46	645,18	677,44	711,31	746,88	784,22	823,44
E	865,04	908,29	953,71	1.001,39	1.051,46	1.104,03	1.159,24
F	1.217,48	1.278,35	1.342,27	1.409,39	1.479,85	1.553,85	1.631,54
G	1.713,58	1.799,26	1.889,22	1.983,68	2.082,87	2.187,01	2.296,36
H	2.411,42	2.531,99	2.658,59	2.791,52	2.931,10	3.077,65	3.231,53

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## ANEXO IV

### Quadro de Pessoal

Escala de Vencimentos dos Empregos em Comissão, em Reais (R\$)

Referência	
A	550,00
B	770,00
C	990,00
D	1.210,00
E	1.430,00
F	1.650,00
G	1.870,00
H	2.090,00
I	2.310,00
J	2.530,00
K	2.750,00

Jose Carlos Roder  
Prefeito Municipal